



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3787- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

Atribuição de aulas do Programa Educação Profissional - 2025
Diretoria Regional de Ensino de Presidente

EDITAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto na Resolução SEDUC no 35/2023, na Resolução SEDUC no 82/2024, na Resolução SEDUC no 95/2024, Resolução SEDUC no 44/2024 e na Portaria CGRH-44/2024, CONVOCA os candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 e suas retificações posteriores (Fundação Getúlio Vargas - FGV), para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, junto às Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente, para a realização de Sessão de Atribuição de Aulas, como segue adiante.

I - Da atribuição de aulas

Dia: 21/01/2025

Horário: 9h

Local: Auditório da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente

Público-alvo: Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 e suas retificações posteriores (Fundação Getúlio Vargas - FGV).

II- Das escolas e dos cursos ofertados

Município	Escola	Curso	Turmas	Observação
ALVARES MACHADO	MARECHAL DO AR MÁRCIO DE SOUZA E MELLO	AGRONEGÓCIO	1 turma	Turma nova
MARTINÓPOLIS	ALBERTO SANTOS DUMONT	VENDAS	3 turmas	Uma turma em continuidade e duas turmas novas
MARTINÓPOLIS	CORONEL JOÃO GOMES MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	1 turma	Turma nova
MARTINÓPOLIS	CORONEL JOÃO GOMES MARTINS	AGRONEGÓCIO	1 turma	Turma em continuidade
PIRAPOZINHO	LÚCIA SILVA DE ASSUMPÇÃO	VENDAS	2 turmas	Uma turma em continuidade e uma turma nova
PIRAPOZINHO	PROFESSORA OLGA YASUKO YAMASHITA	ADMINISTRAÇÃO	1 turma	Turma nova
PRESIDENTE PRUDENTE	PROFESSOR MIGUEL OMAR BARRETO	ADMINISTRAÇÃO	1 turma	Turma nova
PRESIDENTE PRUDENTE	PROFESSORA MIRELLA PESCE DESIDERE	ADMINISTRAÇÃO	2 turmas	Uma turma em continuidade e uma turma nova
PRESIDENTE PRUDENTE	PROFESSORA MIRELLA PESCE DESIDERE	LOGÍSTICA	1 turma	Turma nova

PRESIDENTE PRUDENTE	MONSENHOR SARRION	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2 turmas	Uma turma em continuidade e uma turma nova
PRESIDENTE PRUDENTE	MONSENHOR SARRION	ADMINISTRAÇÃO	1 turma	Turma nova
REGENTE FEIJÓ	PROFESSOR IVO LIBONI	VENDAS	3 turmas	Duas turmas em continuidade e uma turma nova
TACIBA	CLEÓFANO MOTA	ADMINISTRAÇÃO	1 turma	Turma nova

III – Das disposições finais

- a) Os candidatos deverão trazer os documentos pessoais, diploma e histórico escolar da(s) graduação(ões) - via original para análise por parte da Diretoria de Ensino, haja vista que a atribuição será efetuada somente após a comprovação da formação específica para ministrar aulas do componente curricular pretendido;
- b) O candidato poderá consultar as formações curriculares obrigatórias para ministrar aulas nos diversos Grupos de Formação Docente dos Cursos Técnicos oferecidos pelas unidades escolares identificadas acima no seguinte endereço eletrônico: (copie e cole na barra de endereço): <blob:https://www.doe.sp.gov.br/80b45c4c-ef40-44db-b227-6c4c7c857071>
- c) O candidato será atendido pela ordem de classificação no Processo seletivo e poderá ter atribuídas somente aulas dos cursos do Eixo Tecnológico em que esteja classificado, sendo que o professor classificado em um eixo não poderá concorrer ou ter aulas atribuídas em outro eixo;
- d) As aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional serão atribuídas prioritariamente aos candidatos à contratação do processo seletivo simplificado regido pelo Edital de 09/08/2023 e retificações (Fundação Getúlio Vargas - FGV);
- e) O docente contratado, a partir da classificação final do Processo Seletivo Simplificado (FGV), não poderá desistir de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, para ter atribuição de aulas de outros componentes curriculares e de Projetos da Pasta, exceto para participar do processo de alocação no Processo de alocação no Programa Ensino Integral – PEI, todavia a designação no Programa Ensino Integral – PEI será concretizada, após a atribuição da totalidade de suas aulas a outros docentes;
- f) Candidatos que comparecerem na sessão de atribuição após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar, caso haja vagas remanescentes ao término do atendimento em andamento;
- g) Qualquer dúvida, solicitamos entrar em contato com os Supervisores Responsáveis pelo Programa de Educação Profissional por intermédio do telefone: (18) 3226 3735.

Presidente Prudente, 16 de janeiro de 2025

Rosângela Sant’Ana Fachiano
Dirigente Regional de Ensino Substituta